

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 164 - DE 09 DE JULHO DE 1973

EMENTA:- Define o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Serviço Social, na forma da Resolução nº 242/70 do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 09 de julho de 1973, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Curso de Graduação em "Serviço Social" compreenderá:

- I - as disciplinas obrigatórias de Primeiro Ciclo, correspondentes à área de "Filosofia e Ciências Humanas";
- II - as disciplinas a serem escolhidas pelo aluno, no Primeiro Ciclo, na forma do regulamento respectivo;
- III - as seguintes disciplinas do Currículo Mínimo e complementares obrigatórias:
- | | |
|------------------------------------|-------------------------------|
| - Introdução à Psicologia | FH-0960 |
| - Psicologia Social | FH-0963 (Pr.FH-0960) |
| - Psicologia Dinâmica e Patológica | FH-0968 (Pr.Fh 0960) |
| - Antropologia Cultural | FH-1260 |
| - Insitituições de Direito | SE-3212 |
| - Teoria do Serviço Social I | SE-3710 |
| - Teoria do Serviço Social II | SE-3711 (Pr.SE-3710) |
| - Legislação Social | SE-3235 (Pr.SE-3212) |
| - Sociologia do Desenvolvimento | FH-1030 (Pr.FH-1020) |
| - Estatística | EN-0170 |
| - Ética Profissional | SE-3715 (Pr.SE-3718) |
| - Serviço Social de Caso I | SE-3718 (Pr.SE-3711) |
| - Serviço Social de Caso II | SE-3719 (Pr.SE-3718) |
| - Serviço Social de Caso III | SE-3720 (Pr.SE-3719) |
| - Serviço Social de Grupo I | SE-3725 (Pr.SE-3711) |
| - Serviço Social de Grupo II | SE-3726 (Pr.SE-3725) |
| - Serviço Social de Grupo III | SE-3727 (Pr.SE-3726) |
| - Serviço Social de Comunidade I | SE-3730 (Pr.SE-3711) |
| - Serviço Social de Comunidade II | SE-3731 (Pr.SE-3730) |
| - Serviço Social de Comunidade III | SE-3732 (Pr.SE-3731) |
| - Pesquisa em Serviço Social I | SE-3735 (Pr.FH-1010, SE-3711) |
| - Política Social | FH-1055 |
- IV - disciplinas a serem oferecidas ao aluno, para efeito de opção na forma do inciso II do art. 3º dentre as seguintes:
- | | |
|-----------------------------------|----------------------|
| - Administração em Serviço Social | SE-3740 (Pr.SE-3711) |
| - Pesquisa em Serviço Social II | SE-3736 (Pr.SE-3735) |
| - Introdução à Comunicação | SE-1080 |

- Desenvolvimento de Comunidade de SE-3737
- Desenvolvimento Econômico SE-3350
- Psicologia Evolutiva FH-0965 (Pr.FH-0960)

V - Estágio ao longo do Curso.

Art. 2º - Quando o aluno tiver obtido, no Primeiro Ciclo, os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas constantes do inciso III do art. anterior, ficará dispensado de cursá-las no Segundo.

Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes à disciplina serão computados para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplina obrigatória, devendo o aluno integralizar o total previsto no inciso I do artigo 3º com maior número de disciplinas optativas, no Segundo Ciclo, se necessário.

Art. 3º - Para integralização dos créditos correspondentes ao Curso, serão observados os seguintes limites mínimos:

I - cento e cinquenta (150) créditos no total do Curso, incluindo os obtidos no 1º Ciclo.

II - sete (7) créditos desse total em disciplinas escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas no inciso IV do art. 1º.

§ 1º - O disposto no inciso II do presente artigo não afasta a necessidade de preencher os créditos correspondentes a disciplinas optativas na estrutura do Primeiro Ciclo.

§ 2º - O aluno preencherá a exigência do Regimento Geral, quanto a disciplinas eletivas, no Primeiro Ciclo.

§ 3º - O estágio a que se refere o inciso III será realizado ao longo do curso, como base das disciplinas profissionais, e será regulamentado por norma complementar a ser baixada pelo Colegiado de Curso.

Art. 4º - O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução poderá variar de um para outro período letivo, de acordo com a experiência acumulada, conforme vier a constar das respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo 6º.

Art. 5º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, também, pelo exercício de monitoria em quaisquer das disciplinas deste currículo, oferecidas pelos Departamentos vinculados aos Centros de Filosofia e Ciências Humanas e Sócio-Econômico, obter três (3) créditos, vedada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.

Art. 6º - Para matricular-se em qualquer período letivo, no Segundo Ciclo do Curso de Graduação em Serviço Social, o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos somem pelo menos dezessete (17) e no máximo vinte e sete (27) por período.

§ 1º - O disposto no presente artigo não se aplica ao Primeiro Ciclo, que continuará a reger-se por norma própria.

§ 2º - O disposto no presente artigo não será aplicado quando o conjunto de disciplinas for o necessário e suficiente para conclusão do Curso.

- Art. 7º - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" e a submeter-se à prática de Educação Física e de Desportos, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade, acrescentando-se à integralização curricular prevista no inciso I do art. 3º os créditos respectivos.
- Art. 8º - As disciplinas do currículo mínimo a seguir terão a seguinte correspondência no currículo pleno:
- a) Psicologia, corresponderá:
 - a.1 - na sua parte geral, a Introdução à Psicologia
 - a.2 - nas suas partes específicas, a:
 - Psicologia Social
 - Psicologia Dinâmica e Patológica
 - b) Sociologia corresponderá:
 - b.1 - à sua parte geral, a Introdução à Sociologia
 - b.2 - à sua parte específica a Sociologia do Desenvolvimento
 - c) Economia, corresponderá a:
 - c.1 - a Introdução à Economia I
 - d) Direito e Legislação Social, corresponderá:
 - d.1 - a Instituições de Direito
 - d.2 - a Legislação Social
 - e) Teoria do Serviço Social, corresponderá:
 - e.1 - a Teoria do Serviço Social I
 - e.2 - a Teoria do Serviço Social II
 - f) Serviço Social de Casos, corresponderá:
 - f.1 - a Serviço Social de Casos I
 - f.2 - a Serviço Social de Casos II
 - f.3 - a Serviço Social de Casos III
 - g) Serviço Social de Grupo, corresponderá:
 - g.1 - a Serviço Social de Grupo I
 - g.2 - a Serviço Social de Grupo II
 - g.3 - a Serviço Social de Grupo III
 - h) Serviço Social de Comunidade, corresponderá:
 - h.1 - a Serviço Social de Comunidade I
 - h.2 - a Serviço Social de Comunidade II
 - h.3 - a Serviço Social de Comunidade III
- Art. 9º - Os Departamentos didático-científicos proporão na forma do disposto nos arts. 59 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso de Serviço Social, a carga horária, e os créditos das disciplinas previstas neste currículo.
- Parágrafo Único - O Colegiado do Curso de Serviço Social baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo, obedecidos os limites estabelecidos pela Resolução nº 23, arts. 2º, 3º e 4º, de 18 de maio de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e pela Resolução do Conselho Federal de Educação nos termos do Parecer nº 242/70 aprovado em 13 de março de 1970.
- Art. 10 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 42 de 27 de outubro de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.
- Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de julho de 1973.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONALIDADE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

I - De acordo com a Resolução do Conselho Federal de Educação em 15.03.1970, documenta 112 às páginas 221/3:

1. Tempo útil 2.500 h ou 4 anos
Limite Máximo Anual 834 h
Limite Máximo Semestral 467 h
Limite Mínimo Anual 500 h
Limite Mínimo Semestral 250 h

2. Tempo previsto de duração 2.595 h
 No 1º Ciclo 690 h

1.905 h

1.905 : 6 semestres = 318 \angle 467

1.905 : 5 semestres = 381 \angle 467

1.905 : 4 semestres = 476 Δ 467

3. Tempo mínimo de integralização curricular

Limite Máximo 25 créditos - 27

Limite Mínimo 15 créditos - 17

 No 1º Ciclo 42 créditos

 No 2º Ciclo 108 créditos

150 créditos

108 - 6 semestres = 18 créditos

108 - 5 semestres = 21 créditos

108 - 4 semestres = 27 créditos Δ 25 créditos

27 créditos

II - De acordo com a Resolução nº 23, do CONSEP:

1. Currículo Pleno Carga útil + 10% do Limite Mínimo estabelecido pelo C.F.E. (2.500 h)

CH total Limite Máximo: 2.500 + 250 = 2.750 h

CH total previsto 2.595 \angle 2.750 h

2. Na distribuição da carga horária a soma do tempo destinado às disciplinas do Currículo Mínimo deverá situar-se entre 65% — 75% do total do Curso.

Limite CH Currículo Mínimo: 1.667 — 1.923

CH prevista para disciplinas do Currículo Mínimo: 1.884 h

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
 Currículo Pleno
 Pré-requisitos
 Créditos
 Carga Horária

Carga Horária total:- 2.595

Créditos:- 150

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	S e m a n a l				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total						
1 - DISCIPLINAS BÁSICAS	1.140									75	
1.1- DO CURRÍCULO MÍNIMO	540									36	
1. Introdução à Sociologia	90	6	-	-	6	6	-	-		6	
2. Introdução à Psicologia	90	6	-	-	6	6	-	-		6	
3. Introdução à Economia I	75	5	-	-	5	5	-	-		5	
4. Instituições de Direito	75	5	-	-	5	5	-	-		5	
5. Teoria do Serviço Social I	60	4	-	-	4	4	-	-		4	
6. Psicologia Social	75	5	-	-	5	5	-	-		5	Introdução à Psicologia
7. Sociologia do Desenvolvimento	75	5	-	-	5	5	-	-		5	Introdução à Sociologia
1.2- COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS	435									28	
1. Introdução à Metodologia das Ciências Sociais	90	6	-	-	6	6	-	-		6	
2. Antropologia Cultural	60	4	-	-	4	4	-	-		4	
3. Matemática I	75	5	-	-	5	5	-	-		5	
4. Introdução à Filosofia	75	5	-	-	5	5	-	-		5	
5. Estatística	60	4	-	-	4	4	-	-		4	
6. Língua Portuguesa e Comunicação	75	3	2	-	5	3	1	-		4	
1.3- COMPLEMENTARES OPTATIVAS	105									7	
1.4- DISCIPLINAS ELEATIVAS	60	4	-	-	4	4	-	-		4	
2 - DISCIPLINAS PROFISSIONAIS	1.395									73	
2.1- DO CURRÍCULO MÍNIMO	1.140									75	
1. Teoria do Serviço Social II	75	3	2	-	5	3	1	-		4	Teoria do Serviço Social I

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	S e m a n a l			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras						Total
1. Legislação Social	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Instituições de Direito
2. Política Social	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
3. Ética Profissional	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Serviço Social de Caso I
4. Serviço Social de Caso I	105	4	3	-	7	4	1	-	5	Teoria do Serviço Social II
5. Serviço Social de Caso II	120	4	4	-	8	4	2	-	6	Serviço Social de Caso I
6. Serviço Social de Grupo I	105	4	3	-	7	4	1	-	5	Teoria do Serviço Social II
7. Serviço Social de Grupo II	120	4	4	-	8	4	2	-	6	Serviço Social de Grupo I
8. Serviço Social de Comunidade I	105	4	3	-	7	4	1	-	5	Teoria do Serviço Social II
9. Serviço Social de Comunidade II	120	4	4	-	8	4	2	-	6	Serviço Social de Comunidade I
10. Serviço Social de Caso III	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Serviço Social de Caso II
11. Serviço Social de Grupo III	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Serviço Social de Grupo II
12. Serviço Social de Comunidade III	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Serviço Social de Comunidade II
1.2- <u>COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS</u>	150								6	
13. Psicologia Dinâmica e Patológica	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Introdução à Psicologia

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	S e m a n a l			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras						Total
2. Pesquisa em Serviço Social I	90	2	-	4	6	2	-	1	3	Introdução à Metodologia das Ciências Sociais e Teoria do Serviço Social II
1.3- <u>COMPLEMENTARES OPTATIVAS</u>	105								7	
1. Pesquisa em Serviço Social II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Pesquisa em Serviço Social I
2. Desenvolvimento Econômico	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
3. Desenvolvimento de Comunidade	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
4. Introdução à Comunicação	75	3	2	-	5	3	1	-	4	
5. Administração em Serviço Social	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Teoria do Serviço Social II
6. Psicologia Evolutiva	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Introdução à Psicologia
1. <u>ESTÁGIO ESPECÍFICO para TCC</u>	60	-	4	-	4	-	2	-	2	